



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 14 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0066 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» SUPLEMENTAÇÃO 46.

» EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 035/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2026.

» EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 034/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 46 DE 14 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.081 - BLOCO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - BE**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	44.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita	39.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
Total Suplementado:	139.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
--	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	16.000,00
2.078 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		39.000,00
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao por Tempo Determinado		28.000,00
	Total por Ação:	67.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
	Total Anulado:	139.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2026.

ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00

JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/2026. P.A. 002/2026. 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-001/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**CONTRATADA: **4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**CNPJ: **57.777.405/0001-58**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **26 de janeiro de 2026.**

OBJETO: **REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM FUNDAMENTO NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EM RAZÃO DE ÁLEA EXTRAORDINÁRIA DECORRENTE DE FATORES EXTERNOS E IMPREVISÍVEIS DO MERCADO INTERNACIONAL DO PETRÓLEO.**

VALORES REEQUILIBRADOS:

ITEM / DESCRIÇÃO	UND	REAJUSTE	PR VEND ATUAL	PR VEND SOLICITADO
GASOLINA ADITIVADA	LT	16.50%	R\$ 5.84	RS 6.80
DIESEL SIO	LT	36.50%	R\$ 5.87	RS 7,97

DATA DO ADITIVO: **14/04/2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.**

Nova Fátima – BA, 14 de abril de 2026.
JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 034/2026. P.A. 002/2026. 1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03-001/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**CONTRATADA: **ALMEIDA CAMPOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**CNPJ: **27.355.561/0001-60**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **26 de janeiro de 2026.**

OBJETO: **REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, COM FUNDAMENTO NO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, EM RAZÃO DE ÁLEA EXTRAORDINÁRIA DECORRENTE DE FATORES EXTERNOS E IMPREVISÍVEIS DO MERCADO INTERNACIONAL DO PETRÓLEO.**

VALORES REEQUILIBRADOS:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Reequilibrado
02	Gasolina Comum	R\$ 5,84	R\$ 6,88
04	Diesel S500	R\$ 5,87	R\$ 8,16

DATA DO ADITIVO: **14/04/2026.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.**

Nova Fátima – BA, 14 de abril de 2026.
JOSÉ DE ASSIS DE OLVEIRA PORTO
Prefeito.

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba, CEP: 44.642-000



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.